



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 16/05/2025 09:37:58.833 - PL261424
EMC 1065/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1065/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

*Emenda Aditiva e Modificativa ao PNE,
referente à Estratégia 6.10 do Anexo do
Projeto de Lei.*

Estratégia 6.10. Modifica-se o trecho “à jornada de tempo integral”, acrescentando-se novos elementos ao texto da **Estratégia 6.10 ao Objetivo 6** do Anexo do Projeto de Lei, modificando-se para a seguinte redação:

“Estratégia 6.10. Criar **e implementar** incentivos **nos planos de carreira** para promover a dedicação docente nas escolas de tempo integral, **preferencialmente em uma única escola.**”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255852548200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



* C D 2 5 5 8 5 2 5 4 8 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

A versão ampliada da Estratégia 6.10 avança ao transformar uma proposta genérica de incentivos em uma política estruturada de valorização profissional, vinculada aos planos de carreira docentes. A especificação de que os incentivos devem promover a dedicação "preferencialmente em uma única escola" enfrenta um dos principais obstáculos à qualidade da educação integral: a rotatividade de professores entre múltiplas instituições, que fragiliza o vínculo pedagógico e a construção de projetos educativos consistentes. Ao garantir condições para que os docentes possam se dedicar integralmente a uma escola, a estratégia reconhece que a educação em tempo integral exige disponibilidade temporal e engajamento que vão além da jornada convencional, assegurando assim melhores condições para o desenvolvimento do trabalho docente e a consecução do projeto político-pedagógico da instituição. Essa mudança qualifica a oferta de educação integral, transformando-a em política sustentável e com impactos positivos tanto para os profissionais quanto para os estudantes.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, [dia] de [mês] de 2025

Pedro Uczai
Deputado Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255852548200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai

Apresentação: 16/05/2025 09:37:58.833 - PL261424

EMC 1065/2025 PL261424 => PL2614/2024



* C D 2 5 5 8 5 2 5 4 8 2 0 0 *